

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 13.12.2007 e de 20.12.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

- Adjudicações

4.1. Aquisição de Caixilharias para Portas e Janelas

4.2. Aquisição de Telas de Ensombramento

Ponto 5. **CULTURA**

. Edições/Publicações

Ponto 6. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2008 (3)

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES

- Ergómetros – Remo “Adaptado”

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

Ponto 8. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento - 2.ª Fase – Novo Contrato

Ponto 9. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento – 9.ª Fase

Ponto 10. **ABASTECIMENTO PÚBLICO** – ÁGUA

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

. Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal – Tapeus e das Degracias

- Ajuste Directo

Ponto 11. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. Vieira Cordeiro, Lda

- Isenção de Taxas

Ponto 12. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

. ALCATROAMENTOS NOVOS

. Arruamentos na Freguesia de Figueiró de Campo/Belide

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

Ponto 13. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

. Programa Criar Bosques, Cuidar da Biodiversidade

13.1. Protocolo de Parceria para a Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores nos Baldios de Alencarce de Cima

13.2. Protocolo de Parceria para a Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores Ripícolas

13.3. Reserva de Carvalho Português - Contrato de Custódia do Território

Ponto 14. **ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

. “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”

- Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo

Ponto 15. **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**

. Participação do Município

Ponto 16. **IMPOSTOS LOCAIS**

. Lançamento de Derrama

Ponto 17. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.<sup>a</sup>/9.<sup>a</sup> - .

Ponto 18. **APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2009**

Ponto 19. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho não esteve presente na reunião, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

**\* CULTURA**

- Estivemos presentes na Sessão Solene comemorativa do 25.º Aniversário da Associação Cultural dos Lousões;
- Também no Encontro de Cantares Tradicionais, uma das acções natalícias do Município.

**\* PROTECÇÃO CIVIL**

Relativamente à questão dos dados sobre segurança, não obstante ainda não nos terem formalmente feito chegar os elementos, gostaria de adiantar que as viaturas afectas ao Posto da GNR de Soure são três: uma Skoda Octavia 2004, uma Nissan Patrol 1988 e um Toyota Corolla de 2000. Não há indicador seguro de reforço de meios a nível de viaturas, sendo que comparativamente com os demais postos deste Destacamento e de outros, o panorama é semelhante.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 14 de Dezembro, a Banda de Soure e os corpos sociais deslocaram-se à Câmara Municipal para desejar boas festas.

Nesse mesmo dia, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara numa festa de convívio com a população do Casal da Venda.

Nos dias 20 e 21 de Dezembro, no âmbito da quadra natalícia, estivemos presentes em diversas iniciativas, nomeadamente na Santa Casa da Misericórdia de Soure, no Centro Social das Malhadas, no Centro Cultural e Recreativo do Povo de Brunhós e na Casa do Povo de Vila Nova de Anços.

Gostaria também de felicitar o Senhor Presidente de Câmara pela iniciativa articulada com a Associação Empresarial de Soure, em dar animação às ruas comerciais da Vila de Soure, criando, naturalmente, um ambiente mais festivo e, acima de tudo, atrair mais compradores, o que é muito importante para o comércio local.”

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Educação, no dia 12 de Dezembro, estive presente na entrega de diplomas aos alunos do INTEP do Pólo de Soure, que decorreu na Figueira da Foz.

Na área da Acção Social, estivemos presentes no encerramento das Comemorações dos 75 anos da Fundação Maria Luísa Ruas.

Relativamente às festividades natalícias, são múltiplas as iniciativas: de 04 a 16 de Dezembro, decorreu a Festa de Natal organizada pela Câmara Municipal e na qual participaram todas as crianças da Educação Pré-Escolar, quer dos Jardins de Infância da Rede Pública, quer das IPSS's do Concelho e todos os alunos do 1.º CEB, com um espectáculo totalmente criado e organizado pela Equipa de Animação da Biblioteca Municipal, com a participação já habitual e extremamente enriquecedora, de utentes da APPACDM de Soure.

Estivemos também presentes em festas organizadas pelas próprias Escolas e Jardins de Infância, como o Jardim de Infância e a EB1 de Tapeus, Jardim de Infância de Samuel, EB1 de Degracias/Cotas, EB1 de Casal do Redinho, EB1 de Casal do Marachão. Mais uma vez, não posso deixar de destacar o empenho dos professores e auxiliares de acção educativa, a comunidade envolvente, pais e encarregados de educação. Destacar também a participação dinâmica e empenhada dos professores que leccionam as Actividades de Enriquecimento Curricular em estreita articulação com os professores titulares de turma.

No dia 13 de Dezembro decorreu a exposição de presépios no Museu Municipal de Soure, um vasto conjunto de trabalhos realizados por idosos das IPSS's do Concelho e que estará patente ao público até ao dia 31 de Janeiro de 2009.

Decorreu, na Biblioteca Municipal, organizada pela equipa de animação da Biblioteca Municipal, a acção “*Manta com Histórias de Natal*”, onde participaram pais e filhos, com o objectivo de sensibilizar para a leitura partilhada entre pais e filhos.

No dia 14 de Dezembro, estivemos presentes no almoço/convívio da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.

Decorreu também a Festa de Natal da Casa da Criança de Soure, organizada pelas suas educadoras e auxiliares e onde participaram as crianças, os pais, avós e familiares.

A iniciativa “*Encontro de Cantares Tradicionais - Do Natal até ao Reis*”, foi uma iniciativa feliz, com a participação de três Grupos de Folclore do Concelho e um grupo da Casa do Povo de Souselas.

Ainda, no âmbito das festividades natalícias, assistimos também ao Concerto de Natal da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.”

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar todas as iniciativas realizadas neste período, algumas pude testemunhar mas são tantas que é impossível estar em todas, o que revela que há uma grande dinâmica concelhia.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “relativamente ao problema da segurança que o Senhor Presidente muito bem focou e que tem servido de alguma reflexão em reuniões anteriores, ficamos com a noção de que o efectivo da G.N.R. tem três viaturas, o número correspondente de viaturas ao efectivo no terreno e similar ao que acontece em Concelhos desta natureza. Nada me leva a poder discordar ou não, já que não conheço quais são os dados em termos de segurança de veículos por habitante ou de veículo por Concelho ou como é que essa distribuição é feita... hoje tive a oportunidade de constatar que as três viaturas estão no terreno já que há uma operação STOP quando se vem da Vinha da Rainha e junto aos Móveis Tralhão, portanto, dá-me ideia que elas estão em funcionamento, o que é bom registar.

Partindo do princípio que as viaturas são fundamentais e são necessárias numa perspectiva de projecção de autoridade, as pessoas têm que ter a noção que a G.N.R. está no terreno e isso consegue-se fundamentalmente por essa projecção de autoridade.

Permitia-me só colocar a seguinte sugestão, parece-me ter lido, confesso que isso já tem algum tempo, portanto não colhi dados suficientes para poder ter um confronto de debate sobre essa natureza, que alguns Concelhos assumem, entender que, que na sua perspectiva, a G.N.R. tem poucas viaturas para aquilo que é a realidade do seu Concelho e estão a adoptar extraordinariamente como modelo adequado aquele que a P.S.P. utiliza que é a disponibilização de uma viatura que possa ser utilizada por estas forças paramilitares para terem uma presença contínua no terreno, percorrendo diariamente, quase sem parar, todo o Concelho no sentido de saber se está tudo bem, contactando com as pessoas, contactando com os idosos, apercebendo-se da realidade em termos de segurança de cada uma das localidades. Não sei se esta modalidade, nomeadamente ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, já foi discutida por vossas excelências; não sei se os Presidentes de Câmara já reflectiram sobre esta questão; se este é o modelo que é utilizado por todos ou se é uma hipótese que começa ou não a germinar.

Aquilo que acontece ao nível do programa Escola Segura e que cria alguma confiança, nomeadamente às Escolas, pela presença em determinadas horas do dia

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

de uma viatura da Polícia ou da G.N.R., não sei se não deveríamos assumir como bandeira aqui no Concelho, a hipótese de termos as nossas aldeias a serem percorridas diariamente por um carro da G.N.R. que procurasse transmitir essa projecção de autoridade, tranquilidade, nomeadamente aos mais idosos. É uma questão que não gostaria de aprofundar, a partir do momento que não sei se em termos de Associação Nacional de Municípios Portugueses há ou não alguma reflexão dos autarcas sobre esta matéria ou se acham, em termos de Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é a solução mais adequada para poder resolver um problema desta natureza, que é o da segurança, nomeadamente junto dos idosos.

Segunda questão, na última reunião falámos sobre o desenvolvimento económico e da possibilidade de algumas das grandes empresas do nosso Concelho não pagarem os seus impostos no Concelho de Soure; dei-lhe um exemplo concreto, o Senhor Presidente retorquiu dizendo que não era bem assim, tinha indicação que não era assim e eu digo-lhe que é como eu disse. A empresa em causa, a LRP, paga os seus impostos em Condeixa-a-Nova, tem a sua sede em Condeixa-a-Nova.

Dizer-lhe que nas trezentas maiores empresas do Distrito de Coimbra, nós só temos cinco e todas elas a partir do número cem para cima: no 114.º temos a Frutorra, que é a maior empresa com sede no Concelho; em 156.º a Distrisoure Supermercados - Intermarché; em 174.º a Vieira & Cordeiro e em 274.º a Transportes de Mercadorias da Serra do Sicó. Ao nível das pequenas e médias empresas, podemos ter uma quantidade razoável de empresas, o Senhor Presidente saberá esses números melhor do que eu, mas eu acho que é fundamental que todo o Concelho se deve unir e nós, naturalmente que desde o início, estamos nessa caminhada há volta da hipótese da criação de um tecido económico suficientemente robustecido que permita que as empresas do Concelho de Soure sejam empresas sólidas, com projecção, com dimensão e que sirvam para criar emprego. Estas quatro empresas que referi têm projecção efectiva no nosso Concelho, estão entre as trezentas maiores empresas do Distrito de Coimbra, mas outras há que, embora laborem e tenham aqui uma projecção de alguma relevância, não pagam os seus impostos no Concelho de Soure. Isto não é uma questão nem deixa de ser, é um apontamento em relação à última reunião em que tinha ficado no ar esta situação.

Dar-lhe nota de que fui contactado por um Presidente de Junta, que diz que há, por parte do nosso Município, um incumprimento desde Fevereiro de 2008 no pagamento dos quilómetros no transporte das crianças para as Escolas. Entende este Presidente que esta é uma situação, na perspectiva dele, que merece uma

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

atenção de V. Exa., tanto mais que são Juntas de Freguesia com algumas dificuldades, pois todos estes apoios são fundamentais para que possam continuar a desenvolver a sua actividade.

Por último, dizer-lhe ainda que esse mesmo autarca me deu nota que, tal como acontece com todos os outros colegas Presidentes de Junta, desde a Feira da Gastronomia em Junho, não recebem, da parte do Município, o pagamento das senhas correspondentes àquilo que as Freguesias disponibilizaram. Certamente problemas de tesouraria impedem que esse pagamento seja feito de imediato, de qualquer maneira será desnecessário que lhe lance um apelo para que proceda rapidamente a este pagamento já que, como sabe tão bem ou melhor do que eu, estas pequenas “migalhas” são fundamentais para aquilo que é a vida diária de uma Junta de Freguesia.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “começando pela última questão devo dizer que reúno regularmente com os Presidentes de Junta de Freguesia e não conheço nenhum investimento de nenhuma Freguesia que esteja parado devido a razões do tipo das que aduziu... Em primeiro lugar não existem problemas de Tesouraria, gerimos com as dificuldades próprias de qualquer Câmara. O Município de Soure só tem problemas de Tesouraria na sua voz e na de alguma oposição... os únicos problemas de Tesouraria que temos em Soure resultam apenas e só da instabilidade que os Senhores querem criar em permanência... É tempo de, de uma vez por todas, pararem de vender uma realidade que não existe e que começa a cansar, só de se ouvir... Se há algum atraso de seis/sete/oito meses em pagamentos de transportes escolares no âmbito dos Protocolos e Parcerias, se ele existe é genérico. Nós não recebemos nem um terço do valor investido em transportes escolares, de transferências da DGAL... sempre que recebemos essas transferências essa verba apenas ajuda e todos recebem ao mesmo tempo... o que não quer dizer que quando uma Junta, qualquer que ela seja, apresenta uma dificuldade de excepção e todos os Presidentes de Junta sabem disso, tem sido norma haver compreensão... Sinceramente, acho que isso só é novidade para si, porque todos nós sabemos que são prazos absolutamente normais no nosso relacionamento com as Juntas de Freguesia.

Questão das senhas da Gastronomia... anos houve em que, às vezes, só se pagava no ano seguinte, mas isso tem sido ultrapassado. Não sou eu que estou directamente a controlar esse tipo de transferências, mas julgo que já estão transferidos os 250,00 euros relativos à participação de cada Freguesia. Em matéria de senhas, não houve uma única Junta de Freguesia que me solicitasse rapidez na



*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

transferência disto ou daquilo porque estão com dificuldades... Depreendo que deve ser alguma Junta que deve estar mais preocupada em fazer política demagógica, recorrendo a si para me ajudar a gerir a Tesouraria, do que em colocar questões em sede própria e evitar que isso aconteça...

Questões que falou de tecido económico suficientemente robustecido, que sirva para criar emprego, e até foi buscar o caso de uma empresa que começou por ter a sede em Ansião, agora em Condeixa e se não está concluído o processo - penso que terá consultado alguma informação desactualizada -, estará a tentar transferir a sua sede social para Soure... Mesmo na Derrama, essas empresas já a pagam cá e não onde têm a sede, as empresas pagam Derrama de acordo com aquilo que é a massa salarial em cada Concelho...

O Senhor falou na LRP... dei-lhe a informação que tinha o nosso Director de Departamento: que essa empresa lhe havia comunicado, nas reuniões mantidas no âmbito da colaboração diligente e responsável a todo o investimento privado que se faz no nosso Concelho, que, se já não concluiu, tem em curso a sua transferência da sede social.

Depois diz que nas trezentas maiores empresas do Distrito de Coimbra só temos cinco... mas não diz onde é que elas se situam, não diz se estão em Coimbra ou Figueira da Foz... mas, eu respondo-lhe que ainda bem porque assim todos percebemos que a nossa opção estratégica não é a sua... Nós não queremos concentrações que possam significar potenciais focos de instabilidade... nós defendemos a pequena/média empresa, saudável, responsável, assente numa matriz familiar, como os exemplos que deu: a Frutorra, se está cá foi porque nós ajudámos, de forma diligente e responsável, a ultrapassar um conjunto de dificuldades... a Vicometal, os Transportes do Sicó e todas as que referiu, todas unanimemente lhe dirão, a não ser que seja algum empregado mal informado ou de má fé, que aquilo que eu estou a dizer é a realidade.

Não estou nada preocupado com o facto de dessas trezentas só cinco estarem no Concelho porque não tem sido essa a nossa opção estratégica... mas, essas cinco tiveram e têm tido o apoio da Câmara Municipal... Não sei quais são os critérios desse quadro de enumeração de quais as maiores empresas... estranho muito que a Lusivies não esteja aí, talvez por não ter cá sede, mas tem uma expressão em termos de emprego e de investimento que, se calhar, nenhuma dessas tem... são empresas com milhões de euros de investimento e que combinam tecnologia com mão-de-obra.

Aqueles que pensam que o investimento que temos que captar é o que tem muita tecnologia mas que não gera emprego, têm a minha total discordância... o que eu

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

defendo são investimentos privados, assentes num modo de produção que combinam o factor capital com o factor trabalho, mesmo que isso não dê notícias nos jornais... mesmo que isso signifique que não estamos a querer aparecer na fotografia com qualquer responsável de Universidade... a curto prazo apareceremos também com responsáveis de Universidades naquilo em que forem úteis ao desenvolvimento e não apenas para a fotografia.

No que diz respeito àquilo que é a robustez do tecido económico penso que ele se avalia com base em dois elementos fundamentais e curiosamente não os referiu, ou porque não os estudou ou porque os resultados não lhe foram úteis!!!... Um é a evolução da taxa de actividade e a evolução do desemprego e outro é a evolução do número de empresas que fecharam ou faliram. Convido-o a fazer esse estudo e a tirar conclusões para poder falar com conhecimento de causa sobre um tecido suficientemente robustecido. Nós devemos avaliar os indicadores que de facto nos permitem concluir se um tecido é sólido, consistente ou não...

Questão de segurança... ninguém está mais preocupado que nós em garantir que nos lugares das Freguesias que têm três ou quatro casas, que a G.N.R. por lá passe... Nós não podemos ter um tratamento de excepção, e também não podemos ignorar que somos o Concelho, de entre os Concelhos do litoral, mais seguro - di-lo a estatística - a uma grande distância!!!... basta comparar a evolução da criminalidade nos mais diversos domínios. Esta realidade não nos deve inebriar, não nos deve acomodar... continuamos, de forma diligente e responsável, atentos a tudo aquilo que possamos melhorar em termos de segurança das famílias, agora não podemos fazer intervenções do estilo "é preciso levar os carros ali" porque o que nós queremos é paz social, nós não queremos campanha permanente!!!...

Número efectivo de viaturas... estamos a acompanhar a situação.

O Programa Escola Segura tem estado em Soure com muita regularidade e devo-lhe dizer que no plano da formação/sensibilização, as suas acções se têm revelado de inegável interesse.

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses não há nenhuma orientação/recomendação... há sim Municípios que, de per si, nuns casos pela sua interioridade e noutros pela sua criminalidade, têm dado este passo que me parece positivo. Devo-lhe dizer que, não obstante não termos sentido necessidade de equacionar, de termos, paralela e cumulativamente ao Programa Escola Segura, uma resposta apenas municipal que poderia fazer isso de forma mais sistemática e mais regular, mesmo que a estatística não reclame de nós que o façamos, é uma sugestão a ser equacionada.

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

Registo positivamente a sugestão porque pensamos que quanto maior for a formação educacional neste domínio, maior será a prevenção.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “encaro como muito satisfatório, para o debate democrático, o acolhimento, por parte de vossa excelência, de uma proposta da oposição, neste caso, relacionada com o problema da segurança.

Permitia-me usar agora da palavra relativamente à reflexão que o Senhor Presidente foi produzindo sobre aquilo que é a sua visão para o tecido empresarial, que é a sua, não é a minha. O Senhor Presidente coloca, e isso é que tenho que discordar, na minha boca pensamentos, reflexões ou posições que eu não me lembro de ter tomado nunca sobre estas questões desse mesmo tecido económico. Transforma-se ao usar da palavra; existe, da sua parte, um ego e um alter-ego, qual não verteu para o debate público nada que o Senhor Presidente diz que ele verteu. Eu assumi, enquanto Sourense, desde o início, que o desenvolvimento económico tem que ser prioritário naquilo que é a vida pública do nosso Concelho porque o tecido económico, o tecido empresarial, o desenvolvimento económico é aquele que, naturalmente, traz riqueza, emprego, presença das pessoas, permanência das famílias. O Senhor Presidente entende o contrário... na sua perspectiva há algumas empresas que são potenciais focos de instabilidade, eu, salvo melhor opinião, entendo isso como uma visão um bocado redutora daquilo que é o desenvolvimento económico; o foco de instabilidade, na minha perspectiva, não é comparável ou não é um exemplo que eu tenho ou dê como desenvolvimento empresarial; foco de instabilidade é o contrário de foco empresarial porque se, efectivamente, algumas empresas, tendo em linha de conta o ambiente económico, não têm condições para subsistir, isso, à primeira vista, é uma situação que deve ser reflectida, pensada, deve ter uma intervenção própria das autoridades e não deve ser, à priori, entendida como um foco de instabilidade.

Nunca fui paladino ou patrono do envolvimento exclusivo do Concelho com universidades de modo que as empresas aqui sedeadas sejam empresas de alta tecnologia, entendo que essas empresas são fundamentais; da parte de vossa excelência, também não pode haver um repúdio tão grande a que isso aconteça. Devo dar-lhe nota que alguns Concelhos vizinhos pontificam, em termos nacionais, exactamente para poderem acolher empresas dessa natureza e vossa excelência não pode dar nenhum exemplo de Concelhos que em termos nacionais pontifiquem

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

pelo inverso; não pode dar o exemplo a dizer que o Concelho X é conhecido em termos nacionais porque é aquele que mais empresas consegue captar sem ser empresas com cunho de indústria e tecnologia de grande desenvolvimento, não pode dar-me nenhum desses exemplos... de resto, nenhum Concelho tem isso como bandeira.

É fundamental que saiba o seguinte: haja a perspectiva que houver, seja uma perspectiva mais universitária ou menos universitária, é preciso que tenhamos empresas, é preciso que essas empresas sejam encaradas não como um foco de instabilidade mas como promotoras do desenvolvimento do Concelho e, nessa perspectiva, como sabe, da nossa parte haverá sempre um reforço e uma aposta muito grande naquele que é o apoio às empresas, ao desenvolvimento empresarial e à assunção do desenvolvimento empresarial como um dos principais motivadores e potenciadores de riqueza do Concelho de Soure.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “Senhor Vereador, já toda a gente percebeu qual é a sua argumentação e qual é a minha... há uma coisa que está clara: temos entendimentos estratégicos, em termos daquilo que deve ser ou que é o tecido empresarial, que têm muitos pontos de antagonismo!!!... sendo certo que começou por dizer que eu terei produzido, em matéria de ego e de alter-ego, um conjunto de afirmações que me limitei a colocar na sua boca, mas em bom rigor isso foi exactamente o que o Senhor fez...”

Gosta muito da palavra “bandeira”... eu nunca disse que Soure era Concelho bandeira... “atrair menos empresas com tecnologia”... o que eu disse é completamente diferente e, aliás, compreendo até que tenha alguma dificuldade em entender isso... o que eu disse é que há uma questão social importante que se chama emprego, controlar o desemprego!!!... Para se criar emprego é fundamental que o modo de produção de qualquer empresa combine, de forma eficaz, os factores capital - tecnologia - e o factor trabalho... O que eu disse foi que por muito que venham com fotografias e com soluções que apenas têm como bandeira trazer tecnologia e não criar emprego, não tenho grande motivação para esse tipo de soluções... Eu defendo e aposto em tecnologia socialmente eficaz, de rosto humano!!!... é termos empresas modernas que criam emprego... Isto não é nada redutor, é uma estratégia de pragmatismo social...

Quando diz que eu, porventura, vejo com bons olhos que não venham para cá algumas empresas... penso que poderia ter percebido o que eu estava a dizer, ou seja, que nunca fui um adepto da fixação de empresas que pela sua dimensão eram

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

despersonalizadas, tinham todos e mais alguns benefícios fiscais, mudavam-se os factores em termos de custos, a deslocalização era imediata... ou então temos que pagar todos para que ela cá continue, era dessas que eu estava a falar e é por não termos dessas que os nossos indicadores são os que são, os tais que, mais uma vez, não abordou, a questão do emprego/desemprego e a questão do encerramento de empresas!!!...

De maneira que, só há uma realidade, não há duas... não fui eu que, em reunião com uma instituição representativa de empresários do Concelho, afirmei que em circunstância alguma estaria de acordo com uma qualquer estratégia de captação de emprego que passasse por colaborar na fixação de empresas de “galinheiros e derivados”... eu, jamais, me reveria numa qualquer afirmação desta natureza.

Em matéria de consistência do tecido económico, em matéria de captação de investimento privado, nós temos poucos pontos de contacto, talvez até por uma questão, não de natureza política, mas de formação... A verdade é que para mim não está claro que o meu entendimento sobre a estratégia a esse nível esteja errado porque os indicadores dizem-me que, pelo menos até ao momento, parece que é assim que podemos equacionar a captação de investimento privado e que não devemos sorrir de forma irreflectida a qualquer fixação que possa ser apenas um logro social a curto prazo.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 13.12.2007 e de 20.12.2007**

*Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a presente proposta de Acta de 13.12.2007. -----*

*Foi deliberado, retirar a proposta de Acta de 20.12.2007 da ordem de trabalhos. --*

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
- Adjudicações**

**4.1. Aquisição de Caixilharias para Portas e Janelas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

- CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- AQUISIÇÃO DE CAIXILHARIAS PARA PORTAS E JANELAS
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 27.11.2008, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo (regime normal), como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor
Armindo Nogueira & Valente, Lda.	12.631,67

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do mais preço baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o preço da proposta é inferior ao preço base (15.000,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à empresa **Armindo Nogueira & Valente, Lda.**

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.
2. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **Armindo Nogueira & Valente, Lda.**
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **12.631,67 euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,  
O Técnico-Superior  
(Ivo Costa, Dr.)  
12.12.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. -----*

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

#### **4.2. Aquisição de Telas de Ensobramento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

- CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- AQUISIÇÃO DE TELAS DE ENSOMBRAIMENTO
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 27.11.2008, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo (regime simplificado), como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A Empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Estorvalente - Estores e Alcatifas, Lda	2.965,00

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do mais preço baixo - , que a empresa respondeu ao solicitado e que o preço da proposta é inferior ao preço base (3.000,00 €), sugerimos a adjudicação do presente serviço à empresa ESTORVALENTE - ESTORES E ALCATIFAS, LDA.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.
2. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa ESTORVALENTE - ESTORES E ALCATIFAS, LDA.
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.965,00 euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,  
O Técnico-Superior  
(Ivo Costa, Dr.)  
12.12.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno. ———*

---



**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

**Ponto 5. CULTURA**

**. Edições/Publicações**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um pedido de apoio da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure que pretende publicar uma revista fotográfica cujo tema é “*Vila de Soure um Passeio*”.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno apresenta uma proposta de apoio concreta de  $\approx 50\%$  do custo previsto para a edição.

Assim, propõe-se que se aprove um apoio de 2.000,00 euros para a sua publicação.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----*

---

**Ponto 6. CULTURA**

**. APOIOS AO INVESTIMENTO  
- 2008 (3)**

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----*

**Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES  
- Ergómetros – Remo “Adaptado”**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPO LIVRES

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES

- ERGÓMETROS – REMO ‘ADAPTADO’

- ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

Relativamente à aquisição dos bens em epígrafe sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 5.200,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.



## ***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto para a presente aquisição tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica 02.02.07.01.10.02 e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de 02.002 2008/59.

### **2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. Consultar a seguinte Entidade**

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 113.º do CCP, à seguinte empresa:

- Nautiquatro Sociedade de Representações Náuticas, Lda.

### **4. Júri**

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art. 67º do CCP.

À Consideração Superior,  
O Técnico-Superior  
(Ivo Costa, Dr.)  
19/12/2008

O Senhor Presidente referiu que: “a Câmara Municipal recebeu um ofício, em Junho de 2008, da Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha solicitando a disponibilização de ergómetros para que os seus praticantes pudessem usufruir desta modalidade sem terem que se deslocar.

A Junta de Freguesia de Figueiró do Campo e o Centro Social de Figueiró do Campo também nos têm dado nota que veriam com “bons olhos” que disponibilizássemos este tipo de equipamento.

Assim, propõe-se que se aprove, nos termos da lei, a aquisição de quatro ergómetros, sendo que dois serão disponibilizados à Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha e dois ao Centro Social de Figueiró do Campo.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

**Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA  
- Arrendamento - 2.ª Fase – Novo Contrato**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA  
ARRENDAMENTO - 2.ª FASE – NOVO CONTRATO

No âmbito da designada 2.ª FASE da execução do Acordo de Colaboração outorgado com o INH - actualmente IHRU -, por deliberação de 19.10.2007, a Câmara Municipal arrendou três fogos, destinados ao realojamento de um número correspondente de agregados familiares que integram o Programa Prohabita.

Um destes fogos apresentou, posteriormente, após vistoria realizada pelos nossos técnicos, alguns problemas de infiltrações que põem em causa a habitabilidade do mesmo. Por esse motivo, por ofício de 6 de Março de 2008, foi comunicado ao senhorio a necessidade de execução de obras de reparação da cobertura do edifício, com vista à resolução do problema de infiltrações.

Todavia, não tendo o proprietário do imóvel procedido às intervenções consideradas necessárias e verificando-se, por vistoria de 14.11.2008, o agravamento dos problemas detectados, foi nos termos do artigo 1084.º do Código Civil, após despacho de 18.12.2008, proferido no uso de competência subdelegadas, comunicado a resolução unilateral do contrato de arrendamento por parte do Município.

Simultaneamente foi possível encontrar uma outra solução para realojamento ao agregado em causa que reúne as condições de habitabilidade necessárias, o que nos obriga, naturalmente, à realização de um novo contrato de arrendamento.

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é inferior à renda actualmente paga - de 400,00 euros passa para 30,00 euros -, que o preço técnico, ao contrário do que sucedia, é superior ao valor da renda e o fogo apresenta melhores condições de habitabilidade.

**Conclusão**

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
2. Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
22.12.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----*

**Ponto 9. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA  
- Arrendamento – 9.ª Fase**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA  
ARRENDAMENTO - 9.ª FASE

Com vista ao realojamento, de mais um agregado familiar, que passa a integrar o Programa Prohabita, na vertente do arrendamento, em substituição de outro agregado, sugerimos a realização de mais um contrato de arrendamento.

O motivo deste realojamento, deve-se ao facto de o fogo onde actualmente se encontra instalado o agregado em causa não possuir as condições de habitabilidade consideradas necessárias.

No que respeita à execução do Programa Prohabita, os agregados encontram-se actualmente distribuídos da seguinte forma:

Vertente Arrendamento		Vertente Aquisição/Reabilitação		Vertente Reabilitação	
N.º de Agregados	Realojados	N.º de Agregados	Realojados Transitoriamente	N.º de Agregados	Realojados
10	9	14	9	1	0

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é superior ao preço técnico calculado para o fogo.

Conclusão:

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro<sup>1</sup>;
2. Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
19.12.2008

---

<sup>1</sup> NENHUM DOS IMÓVEIS POSSUI UM VALOR SUPERIOR A 1000 VEZES O ÍNDICE 100 DAS CARREIRAS DO REGIME GERAL DO SISTEMA REMUNERATÓRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica. -----*

**Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
- . Estação Elevatória Intermédia entre os Reservatórios de Carvalhal – Tapeus e das Degracias
- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS  
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA INTERMÉDIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS DE CARVALHAL - TAPEUS E  
DAS DEGRACIAS  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha de Procedimento Prévio**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **135.239.34 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara

## ***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08.001 2008/154**.

### **2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

### **3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)**

Tendo em conta a informação dos serviços técnicos, sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

**. Manuel Vieira Bacalhau, Lda.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
19.12.2008

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS  
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA INTERMÉDIA ENTRE OS RESERVATÓRIOS DE CARVALHAL - TAPEUS E  
DAS DEGRACIAS

Considerando:

1. Que esta estação elevatória intermédia (EE), bem como as respectivas condutas elevatórias de ligação, já com mais de 15 anos de actividade, foram/estão construídas numa zona interior da serra próxima das pedreiras;
2. Que é grande a probabilidade de ocorrência de danos nestas infra-estruturas, danos esses de difícil detecção e reparação, colocando em risco o abastecimento de água às Freguesias de Degracias e Pombalinho;
3. Que parte do seu traçado actual, bem como parte do traçado alternativo que se propõe, se encontram na zona de rectificação da EM 348, em fase de execução;

Aconselha-se/recomenda-se:

1. Que se proceda à necessária substituição desta estação elevatória intermédia, por outra, de concepção actual, numa localização que garanta um fácil e adequado acesso em termos de manutenção/reparação;
2. Que, de igual modo, se proceda à alteração do traçado das condutas elevatórias de ligação, em conformidade;
3. Que, por motivos que se prendem com a garantia dos trabalhos, esta intervenção seja realizada pela empresa que ganhou o concurso público para rectificação da estrada (obra em curso).

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

Assim, e uma vez que o preço base para a execução dos trabalhos em causa, conforme orçamento em anexo, é de **135.239,34€**, propõe-se:

- i. A aprovação dos trabalhos referidos em epígrafe, correspondentes projecto e caderno de encargos;
- ii. A consulta, por Ajuste Directo, à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda, para o efeito.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
2008.12.09

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
. Vieira Cordeiro, Lda  
- Isenção de Taxas**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
VIEIRA E CORDEIRO, LDA  
ISENÇÃO DE TAXAS

A empresa acima referida vem requerer a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da edificação e posterior utilização de um edifício destinado a estabelecimento industrial.

Face ao interesse do investimento e à semelhança do que tem sucedido com outros casos, em que a Câmara Municipal tem isentado do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento obras de construção, ampliação ou alteração de estabelecimentos industriais e comerciais, quer se situem dentro ou fora das zonas de actividade económica, somos de parecer que o mesmo critério poderá ser adoptado para o pedido em análise.

Deste modo,

Tendo em conta o interesse que reveste este investimento, bem como as atribuições que os municípios possuem no âmbito da Promoção ao Desenvolvimento Local, designadamente Económico - cf. Alínea n) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro -, cremos que nada obsta ao deferimento do pedido em causa;

Sugerimos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas de Licenças e de Prestação de Serviços Municipais, o deferimento do presente pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

(Marcus Tralhão, Dr.)  
19.12.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de isenção de pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . Arruamentos na Freguesia de Figueiró de Campo/Belide
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
ALCATROAMENTOS NOVOS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO/BELIDE  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 15.01.2004 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
12.12.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 13. DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . Programa Criar Bosques, Cuidar da Biodiversidade

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, aprovámos um Protocolo de Cooperação com a Quercus e na sua sequência têm vindo a ser desenvolvidas várias acções, actividades, havendo envolvimento por parte dos parceiros que subscreveram um conjunto de Protocolos complementares no âmbito do Programa “*Criar Bosques, Cuidar da Biodiversidade*”: Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores nos Baldios em Alencarce de Cima; Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores Ripícolas e Reserva de Carvalho Português - Contrato de Custódia do Território, nos quais existe uma cláusula específica do que é que cabe à Câmara Municipal, no âmbito de cada um deles.

Assim, propõe-se que aprovemos a ratificação da subscrição de cada um destes Protocolos.”

**13.1. Protocolo de Parceria para a Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores nos Baldios de Alencarce de Cima**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Protocolo. -----*

**13.2. Protocolo de Parceria para a Plantação, Preservação e Manutenção das Árvores Ripícolas**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Protocolo. -----*

**13.3. Reserva de Carvalho Português - Contrato de Custódia do Território**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Protocolo. -----*

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa proferiu a seguinte Declaração de Voto: “nós votámos favoravelmente estes Protocolos, no entanto deverá continuar a existir, por parte do executivo, um acompanhamento rigoroso dos Protocolos, tendo em linha de conta que a multidisciplinaridade dos agentes envolvidos e a quantidade dos mesmos, implica que se não houver uma coordenação rigorosa e um acompanhamento atento destes projectos no terreno, podemos estar a encaminhar-nos para uma profusão de intervenções que depois não têm repercussão interessante naquilo que é a importância que estamos a dar a estes Protocolos. Aquilo que apelo é que, da parte do Município, exista uma



**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

coordenação efectiva destes programas sobre pena dos mesmos não serem eficazes com a profusão de agentes envolvidos no terreno.”

**Ponto 14. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

**. “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”  
- Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo**

O Senhor Presidente referiu que: “nós já aprovámos, por unanimidade, a intenção de aderir a este programa e diligenciar os procedimentos necessários à contratação do empréstimo. Agora, na sequência da mesma, procedeu-se à consulta a quatro bancos, os quais responderam. Como é hábito nestes casos, foi produzido um despacho para nomear um júri; depois o júri pediu um parecer técnico para avaliação das propostas; foi elaborado esse parecer técnico; na posse desse parecer técnico que confronta as várias propostas entradas na Câmara Municipal, o júri considera que a alternativa mais favorável no plano económico/financeiro é a apresentada pelo Crédito Agrícola/ Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, através do Balcão de Soure. Assim, propõe-se que se aprove a contratação junto da Instituição de Crédito que apresentou a proposta mais favorável e que se solicite autorização à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, bem como conferir-lhe poderes para outorga do contrato. -----  
Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.  
. Participação do Município**

Foi presente a seguinte Proposta:



*Proposta*

Considerando:

- O Enquadramento Legal Aplicável;
- As Características Macroeconómicas do Período que atravessamos;
- O significativo Investimento Público projectado e em curso;

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

- Que a manutenção e consolidação da Autosuficiência Orçamental continua a ser um Imperativo;
  - Que não se alteraram os Fundamentos da Opção tomada no Exercício anterior;
- ... que se aprove a Proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de **Participação de 5% no I.R.S.** relativo aos Rendimentos dos Municípios de 2009, a liquidar em 2010.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2008.12.19

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: LEI DAS FINANÇAS LOCAIS  
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Estabelece a alínea c) do n.º 1 do art.º 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - uma participação variável de 5% no IRS para os Municípios, estipulando, por sua vez, o art.º 20.º que *“os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no artigo 78.º do Código do IRS”*.

Prevê o n.º 4 do artigo 20.º que se possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo.

Para que haja lugar a esta participação deverá o Município deliberar quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual terá de ser comunicada por via electrónica à Direcção-Geral dos Impostos **até 31 de Dezembro** do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do Artigo 20.º).

A falta daquela comunicação ou a sua recepção para além do prazo estabelecido equivale a falta de deliberação (n.º 3 do Artigo 20.º).

À Consideração de V. Exa.,  
Soure, 25 de Novembro de 2008  
O Chefe de Repartição R/Substituição  
Luís Duque

O Senhor Presidente referiu que: “a proposta que nos é apresentada é clara... basicamente diz-nos que não podemos perder de vista o investimento público projectado e em curso, que não podemos abdicar de continuar a consolidar a auto-suficiência orçamental e que não há nenhuma alteração aos fundamentos da opção tomada no exercício anterior.

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

Assim, propõe-se que se aprove uma proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de participação de 5% no I.R.S. relativo aos rendimentos dos munícipes de 2009, para liquidar em 2010.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a lei das Finanças Locais atribui às Autarquias o direito a uma participação variável até 5% do I.R.S. das Famílias, passando este valor a fazer parte das receitas próprias dos Municípios. Significa isto que o Governo deixou ónus às Autarquias de poderem fixar uma parte dos impostos pagos pelas famílias; as Autarquias terão que decidir entre penalizar os seus Munícipes cobrando I.R.S., mas obtendo receita própria para poderem investir em obras de interesse colectivo ou abdicarem de uma parte das suas receitas próprias, não fixando valor os 5%. Estamos perante uma medida demagógica do Governo que, em nome da descida dos impostos, o faz com o dinheiro das Autarquias, quando na verdade, se as intenções fossem sérias, deveria fazer com as suas próprias receitas, diminuindo as taxas de I.R.S..

Aprovarei a proposta apresentada pelo Senhor Presidente porque é realista e isenta de demagogia”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permitia-me utilizar 90% da intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, nomeadamente a parte inicial na reflexão que fez, para apresentar uma proposta diferente já que a Senhora Vereadora coloca, na parte final da sua intervenção, a responsabilidade desta situação e retira ao Município a possibilidade de ele próprio também poder intervir. Não sei se as conclusões adidas dos debates da Associação Nacional de Municípios Portugueses colocaram ou não, em relação aos Presidentes de Câmara, aquilo que é uma bitola que em princípio será utilizada ou será colocada em todos os Concelhos...

Não só discordo do Governo como da proposta do Município e, nesse sentido, não votaremos favoravelmente esta proposta. Legitimamente é uma posição que adoptamos em relação à intervenção que acabo de fazer, com a condenação clara das políticas também exercidas pelo Governo, no ano em que nos encontramos, em que as pessoas estão a ser vítimas de um sufoco financeiro muito grande; da parte do Município de Soure deveria haver uma intervenção clara neste aspecto do I.R.S., o que, a partir do momento em que a população do nosso Concelho, por mais ínfima que seja a percentagem que tem de I.R.S. que podia advir deste valor, pudesse ser utilizada naquilo que é o desenvolvimento económico do Concelho que

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

era uma das nossas vocações prioritárias. Nós não compartilhamos esta proposta e, naturalmente, votaremos contra.”

O Senhor Presidente referiu que: “pelos vistos, legitimamente, o P.S.D. mudou de ideias, porque aprovou esta proposta o ano passado, talvez porque há Eleições Autárquicas no próximo ano... Percebemos que não estudou, talvez também uma questão de hábito... não percebeu que nos dezassete Concelhos do Distrito de Coimbra, há dezasseis que aprovaram esta taxa... que, apenas um, por razões muito específicas, aprovou uma taxa inferior, Penacova... não estudou sequer qual é a repercussão na receita - 375.000,00 euros -, o que significa que cada 1% são 75.000,00 euros... ou seja, a razão de ser desta proposta não tem nada a ver sequer com a diminuição da receita que daí resultaria, tem a ver com estudo, responsabilidade, seriedade e a nossa marca de consciência social, tem a ver com ajudar os que mais precisam, com progressividade fiscal, não tratando por igual os que, porque ganham mais, pagam mais impostos e praticamente nada ajudando aqueles que, porque já ganham pouco, não pagam impostos!!!!...

Percebemos perfeitamente que o P.S.D. insista em ajudar os que ganham mais e que por isso podem e devem pagar mais impostos... percebemos perfeitamente que o P.S.D. não saiba o que é a progressividade fiscal, mas essa não é manifestamente a minha opção!!!... o Senhor Vereador evocou a sua qualidade de Sourense... devo dizer que a preocupação de cada um com o bem-estar de qualquer Município também resulta da sua própria sede fiscal... e nós devemos ter domicílio fiscal no Concelho de que nos reclamamos ser e que dizemos defender, porque 5% do I.R.S. que pagamos são receitas desse Município... Esta proposta de I.R.S. é uma proposta séria, responsável e não demagógica!!!!...

Posso compreender que possa haver um Município ou outro que, pela sua interioridade, queira criar um estímulo adicional fugindo à referência nacional... mas, em Soure, o número de famílias residentes está a crescer... logo diminuir esta taxa de participação seria, apenas e só, diminuir de forma irrelevante o imposto dos que podem pagar impostos e demagogicamente fingir que estávamos a ajudar aqueles que, porque ganham pouco, não pagam quase impostos nenhuns... portanto, por estas razões, mantemos esta proposta.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “Senhor Presidente, permitir-me-á que lhe chame à atenção que lições de moral de V. Exa. entendo não aceitá-las, nunca as aceitarei. Há um sentimento de grande indelicadeza em relação à maneira como coloca as questões, em relação a apontamentos relacionados com o

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

pouco ou muito estudo de questões que, naturalmente, o Senhor Presidente sabe que são matérias que eu não domino, mas que me esforço, pelo menos, por ler e interpretar para ter aqui um debate que seja interessante para os Municípes, nomeadamente para aqueles que nos elegeram. Agora parte-se do princípio que intervenções como aquela que acabei de proferir não são, do meu ponto de vista, intervenções razoáveis para um debate como o que estamos a ter, a partir do momento em que apela à sua “costela” de político e de economista, confrontando-o com alguém que, porventura, não domina matérias como a que o Senhor Presidente domina. Parte-se do princípio que noutras matérias estarei mais à vontade para discutir consigo e não terei o cuidado, o ensejo, o atrevimento de dizer que o Senhor Presidente não estuda as matérias. Cada um sabe o que sabe, cada um esforça-se da maneira que sabe e pode, há uns que têm vocação para uma coisa, outros têm vocação para outra e é assim que a vida é feita...

Não vou responder da maneira como há pouco o fez, permita-me dizer-lhe que, porventura, serei uma pessoa mais disciplinada e mais educada na maneira como abordo estas questões e como entro neste tipo de debates. Compreendendo aquilo que referiu e as opiniões que verteu na explanação que acaba de proferir... neste caso concreto, preferimos entre os pratos do Município e os pratos dos Municípes, embora partindo do princípio que os dois são correlacionados... uma diminuição de receitas do Município e um aumento de receitas dos Municípes.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “em termos de pragmatismo puro ficamo-nos com uma frase final que é um trocadilho, mas que, em concreto, não nos explica qual era a sua proposta alternativa, até para todos podermos perceber quando diz que não concorda, o que é que, se porventura, tivesse a responsabilidade de gerir uma maioria, proporia em concreto... ficámos sem saber... Ficámos apenas a saber que entre o esforço do Município e o dos Municípes, o Município é que se deve esforçar mais... como se essa é que fosse a questão que está em causa!!!...

Já percebemos que não têm proposta nenhuma, mas há alguns considerandos que não posso deixar de fazer. Nunca pretendi, nem pretendo, dar lições de moral... não sou indelicado nem sou irrazoável... faço é o debate, olhos nos olhos, e não faço debate noutras sedes impróprias para qualquer debate... faço debate com verdade e não com outro tipo de atributos e não me considero uma pessoa mal educada nem indisciplinada, considero-me uma pessoa frontal.

Está em discussão uma proposta concreta, que não assenta numa preocupação de natureza económica/financeira... pelo contrário, é uma proposta que percebe o

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

que está em jogo... é uma proposta coerente com a aprovada no ano anterior que não muda pelo facto de haver eleições para o ano... Para ajudar aqueles que precisam de ser ajudados, criámos outras janelas de ajuda noutros domínios que não o fiscal... Em nada mudámos a nossa forma de pensar, de equacionar, porque os fundamentos mantêm-se na íntegra.”

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U. e dois (2) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:*

- *Participação de 5% na I.R.S. referente aos rendimentos dos Municípes do ano de 2009, a liquidar em 2010. -----*

*Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----*

O Senhor Presidente proferiu a seguinte Declaração de Voto: “votei a favor da proposta devido aos fundamentos que a acompanham e também porque aqueles que dela discordaram não apresentaram qualquer proposta alternativa para reflexão.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa proferiu a seguinte Declaração de Voto: “votámos contra a proposta do Município porque entendemos que o ambiente económico do país e do mundo pressupõe que as pessoas mais humildes têm que ser ajudadas, os Municípes têm que ser ajudados e, nesse sentido, qualquer hipótese de imposto que possa ser retirada àquilo que é o quotidiano das pessoas deve ser uma obrigação de todos os agentes de desenvolvimento, nomeadamente os Municípios.”

**Ponto 16. IMPOSTOS LOCAIS**  
**. Lançamento de Derrama**

Foi presente a seguinte Proposta:



*Proposta*

Considerando:

- O Enquadramento Legal Aplicável;
- A possibilidade de Diferenciação e de reforço da Atractividade e Estímulo ao Investimento daí resultante;

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

- O significativo Investimento Público Projectado e em Curso;
- O Valor “insuficiente” das Receitas Municipais Normais/Ordinárias e dos demais Fundos obtidos;
- A Ambiência Macroeconómica, difícil, designadamente para as pequenas Empresas;
- Os Fundamentos das Opções adoptadas nos Exercícios Económicos anteriores;

... que se aprove a Proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de Lançamento da Derrama para o Ano de 2009, com as seguintes Taxas:

- \* - **1,40%** sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 2008, para **Reforço da Capacidade Financeira**;
- \* - **0,00%** para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2008.12.19

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: IMPOSTOS LOCAIS  
LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE DERRAMA

Podem os Municípios efectuar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, sendo a autorização do seu lançamento da competência da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art.º 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, o Município pode lançar uma derrama até ao **limite máximo de 1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), podendo também a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar aplicar uma taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000.

Em cumprimento do n.º 8 do artigo anteriormente mencionado, a deliberação sobre o lançamento da derrama deve ser comunicada pelo Órgão Executivo à Direcção-Geral dos Impostos **até ao dia 31 de Dezembro** do ano anterior ao da cobrança.

À Consideração de V. Exa.,  
Soure, 25 de Novembro de 2008  
O Chefe de Repartição R/Substituição  
Luís Duque

O Senhor Presidente referiu que: “a proposta de Derrama é muito clara e tem uma alteração relativamente aquilo que aprovámos o ano passado. Existindo a possibilidade legal de diferenciação e apesar de no ano passado já termos reduzido



***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

de 2%, para 0,75%, a Derrama das micro-empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 euros/ano, agora propomos que para os que precisam de ser ajudados, não haja Derrama... para os outros, designadamente os que podem pagar impostos, como os Bancos e outras empresas que prestam serviços em regime de quase monopólio, entendemos que se deve manter a taxa de 1,4%, para reforço da capacidade financeira... Releve-se que, ainda assim, o apoio ao investimento privado, todos os anos ultrapassa, de forma significativa, aquilo que tem vindo a ser a receita da Derrama.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “concordo com a proposta apresentada, um dos valores - 1,4% - mantém-se em relação ao ano anterior, que é inferior ao limite máximo de 1,5%; por outro lado, isentar as micro e pequenas empresas, as que têm volume de negócios do ano anterior que não ultrapassem os 150.000,00 euros é, no actual contexto, uma demonstração efectiva de apoio dos agentes que residem no nosso Concelho. Lembrava também uma outra forma de apoio, a isenção de taxas.

No entanto é impossível limitar-me pelo voto favorável desta proposta sem criar aqui um paralelismo, mais uma vez, com a actuação do Governo. Um Governo que prefere ajudar Bancos privados com largas dezenas de milhares de euros, dinheiros públicos, para financiar prejuízos de Bancos resultantes de gestões danosas, chegando até a nacionalizar, só que desta vez nacionaliza prejuízos, enquanto que a Câmara Municipal de Soure, mais uma vez, implementa e tem uma proposta concreta de taxas que, de forma efectiva, apoia e ajuda os empresários que estão no Concelho de Soure.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “há pouco concordei com a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos no início e discordei para o fim, agora concordo para o fim e discordo no início. Senhora Vereadora, não há um P.S. bom e um P.S. mau, o P.S. é o P.S. e nós sabemos como é que o P.S. actua, o P.S. actua, salvo melhor opinião, de uma maneira muito regular em todo o lado, sabe-se o que é que acontece na maior parte dos sítios, seja no Governo, seja nas Câmaras Municipais onde o P.S. tem maioria, daí eu entender que não podemos, compreendendo a sua posição, dizer que em Lisboa é que é mau e aqui é bom porque, efectivamente, acho que as pessoas não vão perceber se da nossa parte houvesse uma destrinça desta natureza. Para nós, os Governos P.S.’s são Governos que não são os mais adequados e os mais ajustados aos dias e às carências do nosso povo e do desenvolvimento de Portugal. Daí eu entender também, como entendi



**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

há pouco, que se este é um ano de excepção, também as políticas têm que ser de excepção; se as políticas em relação às populações têm que ser as políticas que eu há pouco aludi, aqui o meu pensamento é exactamente o mesmo.

Nós entendemos que, embora exista uma melhoria na proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a nossa proposta de Derrama é zero para todos, porque só assim, só o invocar desta situação é que permite que esta linguagem, diria mesmo uma linguagem mediática, seja entendível, nós não podemos dizer *“venham para Soure, instalam-se em Soure ou fiquem em Soure porque de tantos a tantos não pagam”...*”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “criei um paralelismo entre duas actuações diferentes: uma, é a política de um Governo que é o Governo de Portugal, só existe um, portanto, não confundi nada; outra, é uma proposta concreta apresentada por este Executivo que cria uma diferenciação efectiva, porque não posso aceitar, de modo nenhum, penalizar de igual forma ou isentar micro e pequenas empresas com um Banco.

Gostaria também de dizer, Senhor Vereador, com toda a frontalidade, que estou em completo desacordo com a actuação, aliás critiquei até na proposta anterior, com a política deste Governo, mas não é nada diferente daquilo que os Senhores fizeram quando lá estiveram, a diferença é que agora está lá o P.S. não é o P.S.D.; se os Senhores alguma vez para lá voltarem farão precisamente igual, o que pode mudar é a prática do Partido Socialista na oposição e os Senhores têm mais dificuldade em implementar.”

O Senhor Presidente referiu que: “não sei se há um P.S. bom e um P.S. mau, ainda não me sinto habilitado para poder fazer uma avaliação consistente e rigorosa... mas há uma coisa que sabemos, porque os factos o evidenciam, é que há vários P.S.D's no Distrito de Coimbra e na Região Centro, e até há vários P.S.D.'s nessa Bancada... Se pensarmos na Derrama, o P.S.D. oscila entre, aprovar a taxa máxima nalguns Concelhos do Distrito, a isenção noutros, a opção por taxas semelhantes à nossa, e até aqui o vizinho Concelho de Pombal, que havia aprovado a máxima o ano passado, agora fixou a máxima para todos e deu zero às micro-empresas, quase que se aproximando da nossa proposta... Nós também não temos que saber qual é o P.S.D. desta Bancada, o que aprovou, por unanimidade, o I.R.S. a 5% o ano passado e... agora não apresentou proposta nenhuma, limitou-se a votar contra.

Também não percebemos bem como é que esta Bancada pode dizer que são regulares, quando eles próprios, em situações semelhantes mudam o sentido de voto... e também não se percebe bem ou talvez sim, como é que esta Bancada do

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

P.S.D. não percebe que embora diga e confesse, “não para resolver”, mas, porque importa uma “linguagem mediática”... Esta Bancada não percebe ou não quer perceber, que se queremos ajudar as famílias, isso faz-se, designadamente: assegurando licenças de habitação que são das mais baratas do país e do Distrito, assegurando rapidez e celeridade, aprovando tarifas de serviços públicos que são das mais baratas da Região, do Distrito e do País... Isto é que é claramente apoiar!!!... também, em termos de Acção Social, adoptar mecanismos próprios exclusivamente direccionados para a antiga pobreza e a nova pobreza... é apoiar no alargamento da rede de cobertura de prestação de serviços aos que mais precisam... penso que nisso esta Câmara Municipal estará em sintonia, pelo menos, quantitativa com o actual Governo de Portugal, porque o actual Governo é, de longe, o Governo que nos últimos dez anos mais investimentos fez na Acção Social, naquilo que é direccionado para os que mais precisam!!!!...

O Senhor Vereador diz que nesta ambiência de excepção tem que haver união... Como é que pode haver união quando isentando da Derrama empresas que podem pagar estaríamos a estimular lucros socialmente provocatórios, como por exemplo os lucros dos Bancos... Não podemos, nem devemos em circunstância alguma estimular/contribuir para a manutenção e para a intensificação de lucros que são socialmente provocatórios. A receita da Derrama é totalmente aplicada no apoio às empresas que estão instaladas cá, sendo que às pequenas empresas também estimulamos de forma fiscalmente progressiva.

Há uma coisa que realmente deveremos reconhecer, é que a certa altura o Senhor Vereador disse *“agora temos uma proposta concreta é taxa zero”*... Ficamos a saber que há bocado não tinham proposta nenhuma...”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “o Senhor Presidente sempre muito incomodado com as intervenções que faço e o apontamento casuístico de pormenores da minha linguagem que posso utilizar em proveito próprio... devo só dar-lhe nota que quando falei no pacto mediático só quis dizer que qualquer proposta que o Município queira apresentar com robustez e com impacto mediático, ou seja, que possa ser ouvida fora do Município, tem que ter uma linguagem simples, uma linguagem que toda a gente entenda e que possa ser multiplicada e propalada sem ruídos de pormenor.

Quanto há não existência, e agora, naturalmente, o Senhor Presidente disse e bem, nós temos uma proposta de Derrama zero. Devo reforçar, para que não restem dúvidas, que há pouco não fizemos nenhuma proposta concreta em relação ao I.R.S. porque, como deve estar lembrado, comecei por perguntar ao Senhor

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

Presidente, e até agora não obtive resposta, qual tinha sido a reflexão da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta temática. Lembro que o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses referiu que havia uma “vontade muito unânime” de todos os Municípios no sentido de que essa mesma taxa se aproximasse do zero. Se o Senhor Presidente me dissesse que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a pensar, na sua globalidade, ser 1, 2... eu não entenderia como destituído de sentido que a nossa proposta se aproximasse da proposta unanimemente consensualizada pela ANMP... Senhor Presidente, ou não foi ouvido pela ANMP ou não quis participar nessa reunião ou a sua proposta não foi acolhida, já que, é bom lembrar, propôs o valor máximo e, certamente, os seus colegas autarcas não quiseram, por amor, consideração e respeito às populações, adoptar essa postura. Quiseram que o I.R.S., que é aquele que pressupõe uma intervenção mais activa junto das pessoas, fosse claramente benéfico para estas mesmas pessoas.”

O Senhor Presidente referiu que: “se eu, de acordo com palavras suas, não sou ouvido pelo Governo de Portugal... porque é que hei-de ser ouvido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses?... Todos sabemos que a única pessoa que é ouvida é o Senhor, temos é dificuldades em perceber onde, em que fóruns e em que sedes...”

No Distrito de Coimbra, 16 dos 17 Concelhos, excepto Penacova, aprovaram expressamente ou por omissão 5%, essa foi a solução aprovada em quase todo o país, excepto em casos de grande interioridade... A Associação Nacional de Municípios Portugueses teve uma posição clara que o Senhor Vereador devia ter acompanhado com atenção... adiantou a disponibilidade dos Municípios para ajudarem a aliviar as dificuldades das famílias que mais precisam...

Devemos procurar usar uma linguagem facilmente entendível para o exterior, e aí estou de acordo consigo, desde que isso não signifique que estejamos a mentir aos Munícipes do Concelho... e baixar 1% do I.R.S., dizendo que estamos a aliviar as dificuldades das famílias que mais precisam... é mentira!!!... baixar a Derrama 0,1% ou isentar e dizer que estamos a ajudar as empresas que mais precisam, é mentira... São afirmações que não resistem à menor confrontação com os factos, são demagogia pura.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “por vezes, não por essa última observação que fez de demagogia pura, entendo que a minha intervenção é uma intervenção que apenas procura inscrever, naquilo que é o debate político, o

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

pensamento de uma Bancada em relação a uma determinada matéria. Devo dizer que o facto de não podermos utilizar este ano de excepção para darmos uma prova pública local e distrital ou até nacional de que aqui sabemos ser diferentes em relação àquilo que são os impostos sobre os Municípios é, no meu ponto de vista, “um calcanhar de Aquiles” que pode ser imputado ao Concelho de Soure. Numa altura em que vejo, por aquilo que o Senhor Presidente me diz, nada tenho provas em contrário, de que os outros Concelhos estão a ter uma política muito igual à nossa, o que é vergonhoso... Eu só falo nesta sede, não falo noutras sedes, não desempenho cargos partidários, falo nesta sede, mas deixe-me dizer-lhe que se aquilo que acaba de nos dizer acontece e que só o Município de Penacova é que teve uma postura diferente da dos outros, muitos parabéns ao Senhor Presidente de Câmara porque sabe exactamente compreender que se este é um ano de excepção é aqui que se pode e se exigem políticas de excepção, não é numa altura em que está toda a gente bem e toda a gente a fazer a mesma coisa.

Já todos percebemos qual é o nosso posicionamento em relação a estas coisas, entendo que se nós fossemos, neste momento, um exemplo como o de Penacova, o Senhor Presidente estava a dar aqui o exemplo de Soure ao lado de Penacova e nós não estamos, estamos a ser um entre os outros. Pelos vistos o Senhor Presidente de Câmara de Penacova entende que os Municípios de Penacova merecem tratamento especial e por isso agiu de uma maneira diferente. Salve Senhor Presidente da Câmara de Penacova.”

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Vereador defende que devemos dar sinais de que somos diferentes, fazer prova pública disso, prova pública local, distrital e mesmo nacional. Há bocado dizia, porventura, que eu era menos disciplinado e menos educado... para quem se diz mais disciplinado e mais educado, pedir a prova pública local, distrital e nacional de que somos diferentes é, conceptualmente, o contrário de ter-se disciplina ou ser-se disciplinado, mas isso basta ouvir duas intervenções suas para ter dificuldade em tomar nota das contradições substantivas que lhe estão adjacentes.

A questão não se trata de cultivarmos a diferença, a questão trata-se de sabermos exactamente o caminho que trilhamos, quer no plano ideológico, quer no plano da responsabilidade de gestão. No plano ideológico, os dinheiros públicos devem ser preferencialmente afectos no encontrar de soluções para melhorarmos as condições e a qualidade de vida dos que mais precisam. No plano da gestão, e para termos esta preocupação ideológica de forma sustentada, temos que ter progressividade. Nós não podemos querer que os outros acreditem naquilo que nós sabemos que é

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

mentira... não posso dizer “*baixemos esta taxa porque os que mais precisam vão melhorar*”, mesmo que seja uma deliberação que passe bem em termos mediáticos, pois estaríamos a diminuir as receitas da Câmara, não para ajudar os que mais precisam, mas para ajudar os que menos precisam!!!... pior, estaríamos a retirar possibilidade à Câmara de com essas receitas poder, por outras vias, ajudar os que mais precisam!!!... Há propostas diferentes, há argumentos que saudavelmente são debatidos nestas reuniões... O Senhor Vereador invocou, tentou até utilizar uma independência que, sinceramente, não lhe reconheço... diz que não desempenha cargos partidários, que apenas fala aqui. Lamento informá-lo que não o acompanho atentamente, não sei se exerce ou não cargos partidários, mas há uma coisa que sei, é que para desempenharmos cargos partidários não basta quereremos ou não quereremos, também é preciso podermos. Não sei se os não desempenha porque não quis ou porque, se querendo, não foi capaz... de maneira que ficamos todos sem saber se é uma independência espontânea que resulta da sua vontade... Quando sou eleito pelos Municípes, primeiro está a qualidade de vida dos Municípes, está o desenvolvimento e depois vem a parte instrumental, que são os partidos políticos.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa continuou dizendo: “o Senhor Presidente tem a tendência de, nas suas indicações finais, dar-me sempre a necessária obrigação de poder responder. Falei exactamente nas sedes porque o Senhor Presidente foi largamente falando, nestas sedes, noutras sedes... de uma vez por todas, a única sede em que falo é esta. Em relação a outras sedes em que, naturalmente, o Senhor Presidente me viu e agora não vê, devo dizer que isso são questões internas e, naturalmente, V. Exa. não está, neste momento, em condições de poder sequer pronunciar-se sobre a vida interna do P.S.D. ou sobre a condução política que os seus militantes fazem das suas carreiras. Naturalmente, V. Exa. preocupar-se-á com aquilo que é a sua agremiação e outros ocupar-se-ão das deles.”

O Senhor Presidente referiu que: “concordará comigo que, constatarmos factos não é expressão sinónima de nos pronunciarmos sobre os mesmos, intervindo na autonomia interna dessas instituições... Falei de constatação de factos, não me pronunciei sobre factos...”

Passando à votação, a primeira proposta que deu entrada foi a do P.S. - proposta A - e a apresentada pelo Bancada do P.S.D. - proposta B -.”

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

O Senhor Presidente colocou as duas propostas à votação sendo que a proposta B, apresentada pela Bancada do P.S.D. - Derrama à taxa de 0% -, foi reprovada com dois (2) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D. e quatro (4) contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U..

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U. e dois (2) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:*

*- 1,40% sobre o Lucro Tributável Sujeita e Não Isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 2008, para Reforço da Capacidade Financeira; -----*

*- 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €. -----*

*Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 17. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**

**. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.<sup>a</sup>/9.<sup>a</sup> - .**

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U. e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar as Propostas de Alteração - 9.<sup>a</sup>/9.<sup>a</sup> - . -----*

**Ponto 18. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2009**

O Senhor Presidente referiu que: “como tem acontecido em anos anteriores, trata-se de uma proposta de Plano participada de baixo para cima... foram ouvidos os Autarcas de Freguesia, foi tida a colaboração dos técnicos... muitos dos investimentos resultam da avaliação técnica do funcionamento das infra-estruturas... também, naturalmente, houve o cuidado de ter em linha de conta, quer as opções decorrentes da estratégia política nacional, quer do QREN, inclusivamente o que consta do documento síntese que enviámos como contributo para o Plano Regional de Ordenamento do Território... Esta proposta assentou assim numa dupla participação/visão, de cima para baixo e de baixo para cima, no plano dos Autarcas com legitimidade e no plano dos técnicos, o que nos leva a acreditar que é



***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

uma proposta que assenta num profundo conhecimento de causa e que procurou respeitar o enquadramento actual, quer em termos de orientações do próximo Quadro de Referência Estratégia Nacional, quer em termos de Grandes Opções do Plano Nacional.

Esta é uma proposta que tem também subjacente uma priorização política muito clara porque é de um documento de estratégia política que estamos a falar... A base política deste documento é a seguinte: nós consideramos que na ambiência que a Europa e Portugal atravessam em termos de contenção, escassez de recursos... essa contenção e escassez em circunstância alguma podem ser extensivas, designadamente, a áreas como a Educação, a Acção Social e outras que são directamente influenciadoras da melhoria da atractividade à criação de emprego.

Apresentei-vos sumariamente a matriz metodológica de elaboração desta proposta e, por outro lado, a estratégia política que lhe está subjacente... a matriz política porque a ambiência é macro-economicamente difícil e, quando assim acontece ela é socialmente difícil e nós atravessamos uma ambiência socialmente difícil... ainda assim, o objectivo político é o de criar acções e respostas novas, expressamente direccionadas para podermos, de forma eficaz e com grande consciência social, continuar a apoiar aqueles agregados que mais precisam.

As receitas “ordinárias” que podemos inscrever neste exercício, de acordo com as regras legalmente em vigor de previsão, são médias aritméticas das dos últimos dois anos. Outras receitas previstas, ou são montantes que decorrem de candidaturas já aprovadas e homologadas ou são montantes que já nos foram confirmados por via da Transferência Geral do Estado considerada em PIDDAC.

Uma outra receita, que é a Venda de Bens de Investimento, é a que corresponde sensivelmente àquilo que é a Dívida a Credores que não a Banca, que deveremos ter em final do ano... Gostaria de dizer que nesta proposta de Orçamento para 2009 a Venda de Bens de Investimento é de 4.393.032 com um peso de 23,6%; em 2008 - 3.971.000/24%; em 2007 - 4.451.000/25% e em 2006 - 3.315.718/24%. Aquilo que se verifica é que nestes exercícios todos, e ainda não apreciámos 2008, nós tivemos sempre um Grau de Execução Orçamental na casa dos 75%, o que quer dizer que sem esta receita tínhamos estado bem próximo dos 100% e nas execuções dos Planos terminámos sempre entre 95% e 98%, o que, mais do que aquilo que se possa dizer, atesta a consistência dos exercícios de previsão que temos feito.

A despesa prevista com pessoal, relativamente ao previsto para 2008, é ligeiramente superior, sendo que essa diferença não corresponde sequer ao acréscimo de

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

despesas com o pessoal decorrente de qualquer actualização salarial, pois vamos ter a preocupação de continuar a manter e consolidar a autosuficiência orçamental. Esta é uma proposta de Plano que integra mais de trezentas acções distintas... para quem acredita que continuar o desenvolvimento, continuar a melhoria do bem-estar colectivo é o resultado de um conjunto integrado de acções, tenho muita dificuldade, nestas trezentas e tal acções, em dar mais importância, ainda que relativa, a umas do que a outras. Evidentemente que se for caso disso, procurarei explicitar a aposta existente na rubrica da Acção Social porque a estrutura actual dessa rubrica é diferente daquilo que era a habitual, criou “janelas” que nos abrem a possibilidade, de forma concreta e avaliada em termos de caracterização social e económica, de podermos actuar junto de famílias com dificuldades ou de famílias a quem novas dificuldades possam ter chegado ou chegar por via da ambiência nacional e europeia.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “em relação ao Plano, felicitar o Senhor Presidente de Câmara pelo conhecimento da realidade do nosso Concelho e, acima de tudo, pela sua sensibilidade em áreas tão importantes como são a Educação e a Acção Social. Sem dúvida que é um Plano bastante rigoroso de acordo com a realidade actual; naturalmente, todos gostaríamos que este Plano fosse ainda mais ambicioso e, em particular o Senhor Presidente de Câmara, como líder deste grupo, gostaria de ter outros recursos, mas, deixemo-nos de demagogias sem qualquer tipo de conteúdo porque para hoje já chegou de demagogia... Devemos sim, ter em conta o contexto socio-económico em que vivemos, não nos podemos alhear desta realidade.

Note-se que neste documento há uma preocupação gradual de maior investimento na área social e uma maior redução nas infra-estruturas, é um sinal muito positivo, é um sinal de desenvolvimento.

Em suma, podemos afirmar que, graças ao conhecimento e à capacidade do Senhor Presidente da Câmara em engenharia financeira, é possível, num contexto de crise económica mundial, conseguir-se um Plano tão ambicioso onde está subjacente uma forte solidariedade para aqueles que mais precisam.

Em relação ao Orçamento, é um instrumento de previsão de acordo com todas as regras legais, transparente, muito perceptível e com grande sentido de justiça e equidade social.”



***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “o Senhor Presidente apresentou um Plano que contempla mais de trezentas acções distintas. Considero que é, exactamente, através de acções concretas e pragmáticas que ajudamos a resolver os problemas das pessoas. Naturalmente essa deve ser a nossa principal preocupação. Às vezes parecem até problemas simples, mas trata-se sempre de questões importantes para as pessoas. A resposta para a solução de muitos desses problemas, encontra-se neste Plano. O que eu desejo e, naturalmente, aquilo em que acredito, é que estas acções venham a ser concretizadas na prática. E é isso que estamos habituados a ver e os Graus de Execução dos Planos da Câmara Municipal são reveladores dessa realidade. Tal como o Senhor Presidente disse, não devemos dar primazia a esta ou àquela acção, mas não posso deixar de referir as grandes melhorias no nosso Parque Escolar, através da construção dos novos Centros Escolares. Sem dúvida, vão contribuir para que os futuros cidadãos deste Concelho tenham acesso precoce a uma melhor formação e educação. Acreditamos, pois, que estas acções se vão concretizar e contribuir para continuar o desenvolvimento do nosso Concelho.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “apreciar as Propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2009 é sempre algo que nos levanta dificuldades na abordagem, é difícil inovarmos porque a argumentação é toda muito igual em relação aos outros anos.

Nas Grandes Opções do Plano há que, na nossa opinião, realçar o valor global para 2009 que é superior ao do ano anterior, cerca de 20%, isto é um dado para nós numa ambiência global de crise. Este é um documento político e estratégico. Se olharmos para os financiamentos que aqui estão, sabemos onde estão as apostas da Autarquia. O facto de um dos objectivos poder apresentar alguns decréscimos não significa que estejamos a investir menos nesse objectivo, significa, provavelmente, que já houve investimento noutros anos e, portanto, há menos necessidades. Também temos que gerir os recursos financeiros que temos, que são limitados, portanto, há que fazer opções.

Congratulo-me, em nome da CDU, pelo forte investimento na área da Educação com a construção de dois Centro Escolares: um em Degracias/Pombalinho e outro em Samuel. Diria, e assumo o que digo sempre, que em matéria de Educação, Soure é um exemplo. Nós estamos a assistir ao lançamento da construção de dois Centros Escolares, mas estamos também a aproveitar as férias dos alunos e

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

professores, para fazermos intervenções nos Estabelecimentos de Ensino que existem.

Verificamos um acréscimo de investimento em quase todos os objectivos, sendo Comunicações e Transportes e Defesa do Meio Ambiente, talvez aqueles que assumem maior percentagem. Os três objectivos que apresentam decréscimos - e já analisei a razão que me parece que está subjacente a estes decréscimos -, está na ordem dos 2% a 10%. Também é difícil, muitas vezes, estarmos a analisar um investimento que é feito em Meio Ambiente e olharmos para o objectivo de que diz quanto é que se prevê gastar em Defesa do Meio Ambiente... é difícil criar balizas naquilo que é Meio Ambiente, encontramos investimentos de Meio Ambiente em Saneamento e Salubridade...

Na área da Habitação Social encontramos o Programa Prohabita que vai continuar a ter a sua intervenção; Apoio ao Arrendamento; Reabilitação de Habitações Degradadas/ Apoio; Habitação Social/Outros Apoios; no âmbito do PDIAS - Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas; no âmbito do Rendimento Social de Inserção - Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas... no fundo, o que nós podemos ver é que encontramos diluído no Plano investimentos nas mesmas áreas. Consagramos aqui um valor para o arrendamento e utilizámos uma filosofia que não deve ficar limitado às famílias que, ou por direito viveram no Bairro Pré-Fabricado, ou por terem ocupado uma casa ganharam o direito. Criava-se aqui uma situação de injustiça perante outras famílias que estando a atravessar uma grave crise económica e social por não terem ocupado uma casa ou não terem tido direito a ela, ficariam sem apoio.

Congratular-me com todos os investimentos aqui descritos.

Analisando o Orçamento da Receita e da Despesa, verificamos um acréscimo de cerca de dois milhões de euros. Também se verifica, mais uma vez, à semelhança dos anos anteriores, que as receitas correntes financiam as despesas correntes - estamos a falar de um valor de 51,6%, superior a 48% -, libertando meios financeiros para financiar despesas de capital, o que é um bom indicador para esta Autarquia.

Sabendo nós que parte das despesas correntes, algumas delas têm carácter de despesas de capital, são investimentos que estão registados como despesas correntes. Congratular-me com esta situação.

Queria salientar duas despesas na área de pessoal. Saudar a medida do Executivo de diminuir a precarização laboral passando ao quadro cerca de 50 trabalhadores, medida que certamente só nos pode orgulhar numa ambiência onde a precarização é norma; por outro lado, a contenção do valor das horas extraordinárias, que já em dois Orçamentos consecutivos tende para um mesmo valor. Nós julgamos que

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

sempre que se justifique a realização de horas extraordinárias, o seu pagamento deve ser feito, no entanto, pensamos que nalgumas situações, por elas se verificarem ao longo de todos os anos económicos, como é o caso da fiscalização, o pagamento de horas extraordinárias financia e mostra necessidade de termos mais pessoas nesta área.

Para terminar, Quadro de Pessoal, gostaria de deixar aqui uma nota sobre a estrutura orgânica. Perante o Quadro de Pessoal que aqui aparece, perante as novas contratações que pretendemos fazer, perante a atenção que estamos a ter em novas áreas da Autarquia, se era urgente, em anos anteriores, rever a estrutura orgânica, pensamos que ela deve ser revista com carácter de urgência, porque está completamente desactualizada, e adequar-se ao Quadro de Pessoal.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente às intervenções que foram proferidas, há aqui duas áreas que justificam, da minha parte, alguns comentários complementares. A questão de se dizer assim: estamos em recessão, o valor global deste Orçamento é superior ao valor global do Orçamento do ano anterior... se pensarmos nas Candidaturas já aprovadas e homologadas no QREN, se pensarmos naquilo que está em PIDDAC para a Saúde e no aumento previsto e assumido nas transferências do Orçamento Geral do Estado, só aí está praticamente explicada a diferença!!!...

Em matéria de pessoal é verdade que começa a constituir um imperativo a alteração da estrutura orgânica, aliás, isso já foi dito quando aprovámos a última alteração ao Quadro de Pessoal, mas importa que não percamos de vista o seguinte: não obstante os casos sazonais, por exemplo, a questão das piscinas em que se contratam pessoas por três meses... no ano de 2006 houve duas novas admissões para o quadro, saíram por via das aposentações/rescisões, oito e passaram seis contratados ao quadro... em 2007 saíram por aposentação/rescisão cinco pessoas, houve duas novas admissões e passaram três pessoas ao quadro... em 2008 houve três saídas por aposentação/rescisão e apenas uma admissão, mas daqueles que já eram funcionários da Câmara, passaram para o quadro cinquenta e três pessoas... No último triénio passaram sessenta e duas pessoas de vínculo instável para vínculo estável, num período onde parece imperar a agilização e, por vezes, em nome da agilização a precariedade!!!... Esta é uma forma de sermos diferentes dos outros, quando todos no país e no estrangeiro tentam tudo transformar, em nome da agilização, no vínculo precário ou instável, nós aqui estamos a estabilizar, estão a sair mais pessoas do que a entrar, 8 - 2, 5 - 2, 3 - 1... No próximo ano admitimos

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

dar respostas de acordo com as conclusões do desenvolvimento do programa DIQUAL que tem vindo a ser feito... se calhar, falta alguém com formação na área de arquivo, na área da engenharia informática, na área “engenharia agrónoma”... estão a sair pedreiros que se reformam e precisamos colocar outros nesses lugares... estamos a falar de responder com eficácia àquilo que é o alargamento, cada vez maior, de competências da Câmara Municipal e à melhoria dos serviços que têm que ocorrer, sem aumentar, em termos reais, as despesas com o pessoal.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “ouvi, como é meu timbre, atentamente as intervenções que foram referidas, acho que todos percebemos qual é o pensamento de cada um dos interventores sobre este Plano e Orçamento e sobre o seu sentido de voto. Permitia-me fazer dois ou três pequenos comentários. Um deles tem a ver com as intervenções que até agora foram proferidas e que apontam residualmente pormenores que são importantes e que devem ser valorizados em termos de apreciação de um documento desta natureza, chegando inclusive um dos interventores a dar nota de que hoje teria tido uma “injecção” de demagogia, o que não querendo acreditar que o Senhor Presidente de Câmara esteja de “bata branca”, me permite chegar à conclusão que há agulhas que são anestésicas e há agulhas que são estimulantes. Aquilo que se pretende com os debates desta natureza é estimular o debate, e eu acho que estimulando o debate saímos todos enriquecidos, não saímos em condições de doença, saímos em condições de claras melhorias e é isso que se pressupõe.

O mesmo acontece com outros que usaram da palavra, dando nota que o país está mau, mas que existe uma aldeia gaulesa onde as coisas estão melhores. Em relação a essas pessoas que, porventura, nos querem colocar no mapa da felicidade do país, só me permitia invocar aquilo que o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa diz em relação a algum tipo de alianças que são feitas com forças à sua esquerda, que dificilmente acontecem ou podem acontecer, de resto, na sua perspectiva, não existem em lado nenhum do país, portanto, não vão existir em Lisboa... O Senhor Presidente da Câmara de Lisboa está enganado, existe uma aldeia gaulesa onde as coisas correm de grande entendimento entre duas forças de raiz partidária tão diferentes e tão antagonistas conforme se vê, neste momento, no país.

Este Orçamento para 2009, de 18.573.000,00 euros, tem um aumento expressivo de 12,33% em relação ao Orçamento de 2008, que era de 16.534.000,00 euros; é um aumento expressivo que, no nosso modesto entendimento, pressupõe, evidencia uma faceta deste mesmo Orçamento. Na nossa perspectiva este é o Orçamento

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

expansionista, eleitoralista e nessa concomitância é um Orçamento irrealista, que não tem em conta a crise económica e financeira que o país está a viver neste momento e que, portanto, parte do princípio que este aumento expressivo, desmesurado e facilmente atingível no plano da receita, afigura-se-me como sendo muito difícil. Se tivermos em linha de conta o valor actual à Banca a que iremos acrescentar 1.900.000,00 euros, que irão transformar a dívida a Fornecedores e Outros Credores de curto prazo a dívidas à Banca em cinco anos, iremos ter alguma dificuldade na resolução desta dívida; neste meio Orçamento não está vertida essa dificuldade com que o Município se irá confrontar a partir de agora.

O valor estimado das receitas poderá diminuir em razão da crise económica que vivemos neste momento, o que pressupõe algum sentimento de rotura que pode existir em relação a este Orçamento irrealista, no nosso modesto entendimento. Repare-se inclusive em algumas incongruências que, na nossa perspectiva, são dificilmente explicáveis: Desporto e Tempos Livres está contemplado com verbas quase três vezes superior ao apoio à Actividade Económica, portanto nós vamos recessar o nosso Concelho numa perspectiva de apoio ao Desporto e não numa perspectiva de apoio ao Desenvolvimento Económico. É no Desporto que está o futuro deste Concelho, sem cuidar ou sem esquecer que o vector desportivo é muito importante para a saudável ocupação dos tempos livres dos cidadãos, mas estamos a apostar num Concelho desportivo e não num Concelho de apoio, num Concelho que promove, protege e alavanca o seu desenvolvimento na Actividade Económica.

A rubrica Rede Viária alcatroa todo o Plano, este é um “Plano alcatroado” porque 27% do financiamento definido do mesmo é para a Rede Viária, o que pressupõe que ficaremos com reluzentes estradas neste Concelho. Este Plano e Orçamento, ao deslocar 27% do seu financiamento total para esta rubrica, deixa-nos cheios de expectativa de que sejamos, aí sim, um exemplo para todo o país em termos de alcatroamento e isso só nos apraz registar ironicamente...

É um Plano eleitoralista porque é um Plano da pequena obra; é um Plano da pequena intervenção; é um Plano sem grandes linhas de rumo a não ser esta. Este pensamento é reforçado pela expressão do Senhor Presidente, que é um Plano de “cima para baixo” e de “baixo para cima”, é, na minha perspectiva, um Plano e Orçamento “iô-iô”. A nossa Bancada não se revê neste Plano e Orçamento, nem se revê nas suas orientações e, naturalmente, votará contra.”

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

O Senhor Presidente referiu que: “Senhor Vereador, estou muito satisfeito porque seria o primeiro a duvidar da bondade da proposta que estamos a debater se os Senhores se abstivessem... esse sentido de voto já nos preocuparia, votando contra ficamos tranquilos. Houve um tempo, eu reconheço, que quando o Senhor Vereador recorria a alguns exemplos engraçados como “cima para baixo”, “baixo para cima”, “iô-iô”... algumas metáforas, todos lhe achávamos piada... sabe porquê?... Porque o Senhor tinha ao seu lado gente que conhecia o Concelho, falava com conhecimento de causa e as piadas assentavam em trabalho, em estudo prévio... agora são apenas piadas a que podemos adjectivamente achar piada, mas que substantivamente não nos agradam, pois nada dizem... antes, seria bom para o desenvolvimento do país, é bom para o desenvolvimento do Concelho que aqueles que foram eleitos em minoria estudem, apresentem propostas concretas e não estejam preocupados em cada pequena abordagem em ter uma frase que os jornais possam captar... O Senhor Vereador começou por atacar uma consideração do Senhor Vice-Presidente que percebeu perfeitamente... aliás, pensando que hoje tudo lhe é dirigido a si, como é que não percebeu à primeira que esta era para si, com ou sem bata... Se houve coisas que referi no plano genérico, esta foi mesmo para si, com ou sem bata, toda a gente percebeu, só o Senhor é que parece que não percebeu...

O Senhor Vereador vai buscar Lisboa... aqui em Soure há uma aldeia gaulesa... aqui há uma aliança... está enganado... vamo-nos deixar de hipocrisia!!!!... Não muito recentemente, o Senhor só não terá tido essa pseudo aliança porque não lha deram... porque não quiseram convergir com a sua estratégia política... vamos falar claro, não nos enganemos a nós próprios, em período eleitoral o Senhor esteve completamente em sintonia, de maneira que, como deve imaginar, é um atrevimento hipócrita, é um exercício de hipocrisia política aquilo que está a dizer... Por outro lado, nós não temos nenhuma coligação com a C.D.U., nós temos um entendimento com a Vereadora eleita pela C.D.U., sem qualquer ratificação em órgãos partidários, pelo menos no Partido Socialista. O Partido Socialista de Soure, em momento algum, se pronunciou sobre a estratégia que estamos a seguir... estamos a respeitar o resultado eleitoral, os eleitores assim o quiseram, têm o Presidente de Câmara que elegeram, mas sem maioria absoluta... outros houve, que queriam uma convergência desrespeitadora da vontade dos eleitores. É uma situação perfeitamente inqualificável e nem me vou pronunciar mais sobre o assunto, porque acho que o Senhor tem que se habituar à ideia de que não pode, de tolice em tolice, continuar a contar com a nossa educação... se não lhe agrada, paciência... é debate político puro!!!!...



**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008**

Plano e Orçamento... basicamente diz: dívida à Banca, ainda não está vertida esta dificuldade... se ela pudesse ter entrado como receita não estava em venda de bens de investimento, já teríamos pago, mas o Senhor não vê outra coisa, porque ela não está lá, o empréstimo ainda não está homologado, não está aprovado, não tem o visto do Tribunal de Contas... se reparar, em 2008, amortizámos a dívida à Banca, cerca de 650.000,00 euros; em 2009 vamos amortizar mais 650.000,00 euros porque nós não estamos a trabalhar com prazos máximos... se calhar teve cinco dias para ver isso, está lá, está nos passivos financeiros no lado da despesa de capital, é uma rubrica autónoma.

Em matéria de dívida à Banca a conclusão que procurou tirar é exactamente o contrário do que disse, porque aquilo que disse assenta em dois pressupostos que não são factos: por um lado, ainda não está o Empréstimo na receita e, por outro lado, o Orçamento Municipal sem isso tem sido capaz, ano após ano, de reduzir a dívida à Banca em cerca de 700.000,00 euros. Não é o Plano que o diz, são as Contas de Gerência que o têm evidenciado.

Depois diz que isto é um “Plano eleitoralista, da pequena obra”, da pequena intervenção e diz que tem um “aumento expressivo” e depois corrigiu, expressivo não, “desmesurado”, um Orçamento que não é realista, é expansionista... Para 2008, a proposta de Orçamento que aprovámos era de 16.534.000,00 euros, tinha 4.000.000,00 euros em venda de bens de investimento, vamos fechar com um grau de execução de 75%, o que significa que só não executámos a venda de bens de investimento... para este ano a venda de bens de investimento tem mais 400.000,00 euros, tem 800.000,00 euros de receita de Candidaturas ao QREN já aprovadas e homologadas, tem um reforço de PIDDAC de 100.000,00 euros, tem transferências do Orçamento Geral do Estado de mais 300.000,00 euros do que era habitual... Com este 1.500.000,00 euros, só nestas quatro receitas, queria que o exercício de previsão tivesse menos receitas?... com uma série de investimentos que nós já sabemos que integraram a contratualização da NUT III, no que diz respeito ao QREN, está tudo definido, nós temos que os pôr lá... mas, como só está aprovada a subvenção, não há ainda Candidaturas individualmente aprovadas... se colocamos 100 temos que pôr os 30 que o Município paga, porque os restantes 70, são cofinanciamento, não pode ir às receitas, logo está em não definido, mas temos que colocar para sustentar a Candidatura, o que significa que há uma série de investimentos expressivos que têm pelo menos 30% como despesa, sem contrapartida de receita... Este Orçamento é como a proposta de IRS anteriormente aprovada, é insensível ao facto de haver eleições para o ano que vem!!!... mas é sensível ao calendário do QREN e ao aumento das Transferências



***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008***

do Orçamento Geral do Estado... Com dados objectivos, o Orçamento não é expansionista... é realista.

Diz, com ironia, que aplaude e que já temos o “Plano alcatroado”... mas, o Senhor aprovou o Acordo Indemnizatório para uma correcção de traçado na ligação Venda Nova/Degracias, que beneficia primeiro as populações, custa 415.000,00 euros e está como despesa e como receita, na rubrica de Rede Viária.

Na Rede Viária também estão inscritas duas outras obras significativas: uma requalificação/beneficiação no limite da Freguesia de Vinha da Rainha com o Concelho da Figueira da Foz... e outra numa “Variante” a Vila Nova de Anços... obras estas que terão candidaturas aprovadas ao QREN... Assim, se subtrairmos estes significativos investimentos, o valor previsto para Rede Viária, é o habitual.

Depois não terá reparado noutro pormenor... há uma rubrica, normalmente pouco contemplada, que se chama sinalização... este ano vamos fazer um investimento bem superior ao habitual.

O Saneamento Básico e Abastecimento Publico de Água desce 2%... porquê?... Porque este ano em termos de Saneamento é um ano em que vamos procurar aprovar a realização de um documento de enquadramento estratégico e só com esse documento é que poderemos apresentar Candidaturas ou optarmos por uma parceria público/privada para fazer o que falta... O que falta são cerca de 7.000.000,00 euros de obra para os  $\approx$  30% de Saneamento de rede por fazer... Estes investimentos, não poderiam assim ter tradução expressiva nesta proposta.

O Senhor Vereador disse que este é um “Concelho do Desporto” ou que acredita que o desenvolvimento se faz em cima do Desporto... e não promovendo a Actividade Económica... penso até que o seu colega Vereador, Eng.º Aurindo, deve ter “o estômago aos saltos” para votar contra isto porque ele devia ter-lhe explicado antes que a questão do Pavilhão Desportivo Coberto para a Granja do Ulmeiro e Alfarelos, a questão da Piscina são coisas que, julgava eu, lhe tocavam particularmente enquanto Munícipe do Concelho, pelos visto não... pelos vistos o partido é mais importante que o Concelho... Se excluir ao Desporto esses dois investimentos, constatará que a aposta é a habitual.

Quanto à Actividade Económica, nós estamos a fazer arruamentos e ligações na Freguesia de Vila Nova de Anços, no Barroco... esses arruamentos e ligações são um apoio instrumental também à actividade económica da Vicometal... Quando se fala de acompanhamento e apoio a investimentos privados, normalmente esse apoio está noutras áreas específicas que não propriamente a área de Desenvolvimento Económico. Há uma “Bíblia” para se fazer um Plano e Orçamento que é o POCAL - Plano Oficial de Contas das Autarquias

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2008*

Locais... por isso, lamento muito, mas o apoio à actividade económica que gostaria de ver não pode aparecer nessa rubrica, agora é preciso é perceber onde é que ele está... está em múltiplas áreas e em múltiplas formas de apoio, estímulo e incentivo.”

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U. e dois (2) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, as quais deverão ser submetidas à Assembleia Municipal. -----*

---